

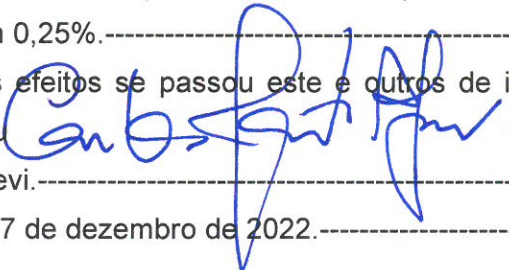


EDITAL

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

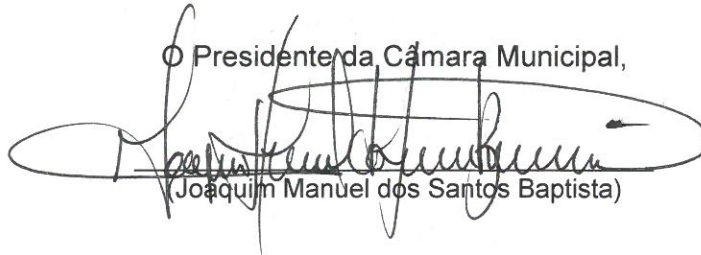
---**JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS BAPTISTA**, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa:-----

---**TORNA PÚBLICO** que, a Assembleia Municipal da Murtosa, na sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2022, aprovou, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 17 de novembro de 2022, que fixa a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) a aplicar no ano de 2023, prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 169º da Lei das Comunicações Eletrónicas, em 0,25%.-----

---Para constar e para os devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e eu , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.-----

---Paços do Concelho da Murtosa, 7 de dezembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)